



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe na emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências e,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 001/2017, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, que institui o Plano de Cargos e vencimentos dos Servidores Municipais, e a Lei Complementar nº 089, de 22 de março de 2016, e

Considerando ainda a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, aplicação e correção das provas, julgamento de títulos e recursos, se houver e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 001/2017 para contratação de Agente de Serviços Braçais.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas, divulgar o gabarito oficial das provas, divulgar as notas das provas e a classificação final, julgar os recursos eventualmente interpostos.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 001/2017, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Cíntia Francisco da Cruz

Secretario: Jaqueline Maria Guimarães

Vogal: Ademar Francisco Elói

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 16 de janeiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.